

EDITAL n.º 03, de 23/10/2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA**, município de Diadema atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos**, para o 1º Semestre de 2026.

Unidade Sede

Rua Guarani, 735 – Serraria/Diadema

Técnico em Administração - **3º Módulo** (Tarde e Noite)

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - **2º e 3º Módulos** (Tarde e Noite)

Técnico em Logística - **3º Módulo** (Noite)

Classe Descentralizada E.E. Senador Robert Kennedy

Rua Nilo Peçanha, 200 – Assunção/São Bernardo do Campo

Técnico em Administração - **3º Módulo** (Noite)

Classe Descentralizada CEU Caminho do Mar

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5241 – Jabaquara/São Paulo

Técnico em Administração - **3º Módulo** (Noite)

Técnico em Recursos Humanos - **2º Módulo** (Noite)

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **28 de outubro a 19 de novembro de 2025**, na Secretaria Acadêmica da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos horários de segunda a sexta-feira das 9h às 11h, das 14h às 16h30 e 18h30 às 20h. Inscrições nas Classes Descentralizadas EE Sen. Robert Kennedy e CEU Caminho do Mar será das 19h às 20h.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG), CNH ou CIN **com apresentação do original para autenticação**;
 - 2.4. Cópia simples do CPF **com apresentação do original para autenticação**;
 - 2.5. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau **com apresentação do original para autenticação** ou **declaração original** firmada pela direção da escola de origem de que está **matriculado na 3ª série do Ensino Médio** ou cópia simples dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas **com apresentação do original para autenticação** ou cópia simples do certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA) **com apresentação do original para autenticação**;

- 2.6. **Declaração original** da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.7. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7.1. Alunos matriculados na ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos módulos finais, deverão anexar os boletins dos módulos anteriores e módulo atual;
- 2.8. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **25 de novembro de 2025**, nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira e nas Classes Descentralizadas, com duração de 2 horas. Nos seguintes horários: às 14h para os cursos do período da tarde e 19h para os cursos do período da noite.
- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Administração (3º módulo), Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (2º e 3º módulos), Técnico em Logística (3º módulo), Técnico em Recursos Humanos (2º módulo).
- 1.1.3 Publicação do gabarito oficial será divulgado dia **26 de novembro de 2025**, nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Classes Descentralizadas a partir das 19h e site da escola (<https://etecjk.cps.sp.gov.br/>).
- 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e166pedagogica@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- 1.1.5 Resultado do Recurso da prova Teórica será divulgado dia **01 de dezembro de 2025**, nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Classes Descentralizadas a partir das 19h e site da escola (<https://etecjk.cps.sp.gov.br/>).
- 1.1.6 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia **03 de dezembro de 2025**, nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Classes Descentralizadas a partir das 19h e site da escola (<https://etecjk.cps.sp.gov.br/>).
- 1.1.7 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.
- 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Entrevista;
- 1.2.1 Realização da **segunda fase**, entrevista com os candidatos classificados na primeira fase, será dia **04 de dezembro de 2025** será nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira e Classes Descentralizadas, nos seguintes horários: às 14h para os cursos do período da tarde e às 19h para os cursos do período da noite.
- 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**
- a) MB: Muito Bom;
 - b) B: Bom;
 - c) R: Regular;
 - d) I: Insatisfatório.
- Parágrafo único:** Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.
3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Menção da prova teórica;
- Maior idade;
- Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. O Resultado da Entrevista e classificação final será divulgada dia **10 de dezembro de 2025**, a partir 19h nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira e site da escola (<https://etecjk.cps.sp.gov.br/>).

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso. Quantidade de vagas disponíveis será publicada de **12 de janeiro de 2026**.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados dia **13 de janeiro de 2026**, por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula da convocação da **1ª Chamada** será efetuada nos dias **14 e 15 de janeiro de 2026**, na Secretaria Acadêmica da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, em Diadema nos horários, das 9h às 11h, das 14h às 16h30 e 18h30 às 20h.

4.1 No ato da matrícula o candidato convocado deverá entregar uma foto 3x4 recente.

5. **Na existência de novas vagas**, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.

2. O candidato, classificado para o 2º ou 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A publicação e convocação será feita no site (<https://etecjk.cps.sp.gov.br/>) e nas dependências da escola.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Diadema, 24 de outubro de 2025.

Controle de Mural		
Afixado em	24	10 / 2025
Retirado em		/ /

Rogério dos Santos Lima

Rogério dos Santos Lima
Superintendente da Etec